



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS
DEPARTAMENTO CONTROLE INTERNO

PARECER DE CONFORMIDADE DO CONTROLE INTERNO

Nº 014/2024 DISP-DCI/CMEC

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2024 – CMEC	
REQUISITANTE: Câmara Municipal de Eldorado do Carajás	
MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 7/2024-012 – CMEC	
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, II, da Lei nº. 14.133/2021.	
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de expediente para atender as necessidades da Câmara Municipal de Eldorado do Carajás/PA.	
VOLUME (S): 01 (um)	ID/CONTROLE TOTAL: 368

1. DO PROCESSO LICITATÓRIO

Veio ao conhecimento desta Controladoria Interna o Processo Licitatório, na Modalidade **Dispensa de Licitação nº 7/2024-012 – CMEC**, que pede análise e parecer dos atos realizados pelo Agente de Contratação/Pregoeiro e Equipe de Apoio da Comissão de Licitação, que versa sobre **"Contratação de empresa para fornecimento de materiais de expediente para atender as necessidades da Câmara Municipal de Eldorado do Carajás/PA."**

Ao qual teve como vencedora do certame a empresa:

R P DE SOUSA & CIA LTDA

CNPJ: 13.058.438/0001-72

VALOR TOTAL: 12.554,41 (doze mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e um centavos).

Após análise minuciosa do processo licitatório acima referendado, esta Controladoria no uso de suas atribuições, passa a opinar.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS
DEPARTAMENTO CONTROLE INTERNO

2. DA ATUAÇÃO DO CONTROLE INTERNO

A Constituição Federal de 1988, em seus arts. 31, 70 e 74, estabelece as finalidades e competências do sistema de Controle Interno na Administração Pública Municipal. Para atuar junto as necessidades e assegurar aos gestores o cumprimento das leis, normas e políticas vigentes, através do estabelecimento de mecanismos de controle que possibilitem informações à sociedade, impedindo a ocorrência de fraudes e desperdícios, servindo de instrumento que visa garantir a efetividade, a produtividade, a economicidade e a rapidez na prestação do serviço público.

O Controle Interno é fundamental para se atingir resultados favoráveis em qualquer organização. Na gestão pública os mecanismos de controle existentes previnem o erro, a fraude e o desperdício, trazendo benefícios à população. Além da aplicação da Constituição Federal, adota-se a orientação das melhores práticas, implicando, igualmente, na sua absoluta adequação às normas legais. O processo em análise encontra-se respaldado pelo art. 75, II da Lei 14.133/2021 e demais legislações pertinentes que estabelecem normas imperativas de Direito Público. Tendo em vista que a contratação sub examine, implica em realização de despesa, resta demonstrada a competência do Controle Interno para análise e manifestação.

3. DA MODALIDADE ADOTADA E ANÁLISE PROCEDIMENTAL

A Modalidade adotada no processo licitatório foi à modalidade **Dispensa de Licitação nº 7/2024-012 – CMEC**, utilizando como critério de julgamento **"Menor Preço"**, objetivando a **"Contratação de empresa para fornecimento de materiais de expediente para atender as necessidades da Câmara Municipal de Eldorado do Carajás/PA, conforme as especificações e quantidades detalhadas no Termo de Referência do Edital, utilizando como critério de julgamento "Menor Preço", com fundamento no art. 75, II, da Lei nº. 14.133/21, com atualização de valores dada pelo Decreto nº 10.922/2021, e demais legislações em vigor.**



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS
DEPARTAMENTO CONTROLE INTERNO

Constam em anexo ao processo licitatório:

- 1) Documento de Formalização de Demanda (DFD), datado em 17 de abril de 2024;
- 2) Estudo Técnico Preliminar (ETP), datado em 18 de abril de 2024;
- 3) Relatório de Cotação Banco de Preços: Material de Expediente, datado em 15 de março à 31 de março de 2024;
- 4) Previsão de Recursos Orçamentários, datado em 18 de abril de 2024;
- 5) Termo de Referência, datado em 19 de abril de 2024;
- 6) Justificativa do Preço Proposto, datado em 19 de abril de 2024;
- 7) Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira, datado em 22 de abril de 2024;
- 8) Termo de Autuação Processo Licitatório, datado em 22 de abril de 2024;
- 9) Minuta de Edital de Aviso de Contratação Direta nº 7/2024-012 – CMEC;
- 10) Justificativa da Razão da Escolha do Fornecedor, datado em 22 de abril de 2024;
- 11) Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica manifestando-se **FAVORÁVEL** a realização do certame, datado em 25 de abril de 2024;
- 12) Autorização de Dispensa de Licitação, datado em 30 de abril de 2024;
- 13) Edital de Aviso de Contratação Direta nº 7/2024-012 – CMEC, datado em 06 de abril de 2024;
- 14) Aviso de Dispensa de Licitação, datado em 06 de maio de 2024;
- 15) Aviso de Dispensa de Licitação Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, datado em 07 de maio de 2024
- 16) Aviso de Dispensa de Licitação Publicado no Diário Oficial da União, datado em 08 de maio de 2024;
- 17) Publicação no Mural de Licitações do Tribunal de Contas dos Municípios do Pará – TCM-PA, datado em 07 de maio de 2024;
- 18) Proposta – R P DE SOUSA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ: 13.058.438/0001-72, datado em 09 de maio de 2024;

Rua Oziel Carneiro, 37, Centro – Km 02 – CEP: 68.524-000 – Eldorado do Carajás/PA
www.eldoradodocarajas.pa.leg.br | secretaria@eldoradodocarajas.pa.leg.br
Alô Câmara! + 55 (94) 9 9106-4732



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS
DEPARTAMENTO CONTROLE INTERNO

- 19) Documentação de Habilitação - R P DE SOUSA & CIA LTDA;
- 20) Ata de Dispensa de Licitação, datado em 10 de maio de 2024;
- 21) Declaração de Dispensa de Licitação, datado em 13 de maio de 2024.
- 22) Parecer Inicial do Processo Licitatório pelo Departamento de Controle Interno da CMEC, datado em 13 de maio de 2024
- 23) Termo de Ratificação, datado em 14 de maio de 2024;
- 24) Publicação do Termo de Ratificação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, datado em 14 de maio de 2024;
- 25) Extrato de Dispensa de Licitação, datado em 15 de maio de 2024;
- 26) Publicação do Extrato de Dispensa de Licitação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, datado em 15 de maio de 2024;
- 27) Contrato de Prestação de Serviços nº. 20249009, datado em 16 de maio de 2024;
- 28) Extrato de Contrato, datado em 16 de maio de 2024;
- 29) Portaria nº. 020/2024-GP/CMEC, designação de Fiscal de Contrato;
- 30) Publicação do Extrato de Contrato no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, datado em 21 de maio de 2024;

4. CONCLUSÃO

Esta Unidade do Controle Interno, em análise, manifesta-se apenas aos aspectos legais com base nos elementos fornecidos no processo, não sendo considerados os critérios que levaram a Administração a tal procedimento e nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Após análise detalhada do processo administrativo em questão e verificação de sua conformidade, esta Controladoria Interna em conformidade com os princípios que norteiam a administração pública, conclui que o procedimento **CUMPRE** todas as formalidades legais em termos de habilitação, julgamento, publicidade e contratação. O processo atende aos princípios de legalidade, impessoalidade,





**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS
DEPARTAMENTO CONTROLE INTERNO**

moralidade, igualdade, probidade administrativa e eficiência, estando, portanto, apto para gerar despesas para esta Câmara Municipal.

Os contratos a serem celebrados deverão ser registrados no Tribunal de Contas do Município do Estado do Pará – TCM/PA, conforme prevê a legislação do Tribunal.

Por fim, DECLARO estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

É O PARECER, (05 laudas).

Eldorado do Carajás – PA, 22 de maio de 2024.

Bruno da Silva Brito
Controlador Interno
Portaria nº 007/2024 - GP/CMEC